REQUERIMENTO Nº 263/2024

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI Nº 098/2024 de autoria do Vereador Cassio Krebs que Declara de utilidade pública a Associação Musical e Cultural Bertinho Mandú, para que possa ser discutido e votado na 38ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário pela relevância social da matéria, que visa reconhecer oficialmente a Associação Musical e Cultural Bertinho Mandú. A declaração de utilidade pública permitirá à entidade ampliar seu acesso a recursos e parcerias, promovendo ações essenciais para a defesa dos direitos e da igualdade racial no município.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de novembro 2024.

Cassio Krebs
Vereador – PSD